



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2023

Nº 38

SUMÁRIO

SUP. RECURSOS HUMANOS.....	637
TAQUIGRAFIA.....	654
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	665
PRIMEIRA SECRETARIA.....	680

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1204/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1552/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ABIDIEL ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete da Deputada Ieda Chaves, a contar de 15 fevereiro de 2023.

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

Porto Velho, 07 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1183/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ADAUTO CALIXTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1019/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ADEMIR DA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO



ATO Nº0922/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ADEMIR GOMES MASSOTI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0419/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ADRIANA LIMA OLIVEIRA FERNANDES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1224/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ALEXSANDRA CALDAS MODESTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1290/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ALICIANE ROSENA DOS PRAZERES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, no Gabinete da 4ª Secretaria – Deputado Alex Redano, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0901/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ALLAN LOESCHNER PAULO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, no Gabinete da 4ª Secretaria - Deputado Alex Redano, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0400/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

AMANDA VILARIM FAUSTINO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, código DAG-02, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1202/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANA PAULA CHEREGATTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0402/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANDERSON MARTINS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0418/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANDRE MAURICIO BARBOSA GOIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0422/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANTONIA CABRAL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, código DAG-02, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1532/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ANTONIA CABRAL, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, código DAG-02, do Gabinete da Presidência, a contar de 28 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 06 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1025/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANTONIO GELSON DE OLIVEIRA FREITAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1239/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1556/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

APARECIDO DE JESUS SALVINO DE FRANÇA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-19, no Gabinete do Deputado Affonso Candido, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 07 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1588/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **APARECIDO NUNES GOMES**, matrícula nº 200173383, para o Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 07 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0385/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ARTEMES PINTO MORAES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-28, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1214/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

BRENDON ANTUNES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-24, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1228/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CARLOS ANDRE MORAES CORREA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0732/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0417/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CLAUDENICE CONDAQUE DOURADO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-28, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1533/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CLAUDINEY ROCHA FINOTTI, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Secretário de Segurança Institucional, a contar de 28 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 06 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1017/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CLEONILDA BAILEIOT LUCIANO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1590/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §3º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR, para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, os servidores relacionados, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.

Presidente: GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO

Membros: EUNILSON COSTA FREITAS
LEANDRO ANTONIO DE MELO

Suplentes: RAFAEL PACHECO BERNASKI
SAMANTHA RIBEIRO DE ARAUJO SICHEROLI

Porto Velho, 07 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0736/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA CAMPOS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 1591/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019; Considerando o Despacho nº 70/2023-AG, o Despacho nº 014/2023-EL e o Despacho nº 1229/2023-SG constantes no Processo de nº 10035/2023-e; Considerando a Certidão de Tempo de Serviço nº 0060092022, contida no Processo de Aposentadoria de nº 34924/2022-e;

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado ao servidor **COSMO PINHEIRO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços, matrícula nº 100002808, lotado na Escola do Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Casa de Leis, até a homologação de sua aposentadoria, nos termos do Art.13, da Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de março de 2023.

Porto Velho-RO, 07 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0420/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DAIANE MARIA DE OLIVEIRA SIPRIANO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1267/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DANIEL ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-23, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1182/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DANIELLE TEIXEIRA ROSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I, código DAG-03, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0747/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DEAN BRANDAO MATIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 07 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0434/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DEBORA APARECIDA DE PAULA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0826/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

DEBORA CASSIMIRO DE CARVALHO SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1529/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

EDMILSON HOBOLD MACHADO, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretario Executivo, código DAG-04, do Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de março de 2023.

Porto Velho, 06 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1558/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EDNA VIEIRA UCHOA HIPI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 07 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1215/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EDUARDO DUTRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1021/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EDUARDO VALDIVINO VILARINO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1003/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ELINARIA ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1217/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EMILE ESTEFANE ROCHA LIMA DE FREITAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0949/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ERIQUE RODRIGUES MARQUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Polícia Legislativa, código DAS-05, da Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 01 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0733/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ETEVALDO PEREIRA MARQUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1559/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EUDES MIRANDA PAES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 07 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0850/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EVA VILMA FERREIRA NUNES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 03 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1020/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FABIANA BARBOSA SOARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1009/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FATIMA AILIA NOGUEIRA DE CARVALHO COELHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1570/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro.

RESOLVE:

RETIFICAR o ATO Nº0409/2023-SRH/SG/ALE, de 17 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 034 em 01/03/2023, que nomeou o servidor **FELIPE ANDRADE**.

ONDE SE LÊ: Cargo em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, no Gabinete do Superintendente de Comunicação Social.

LEIA-SE: Cargo em Comissão de Assessor Especial, código AE-04, no Departamento de Rádio e TV - Superintendência de Comunicação Social.

Porto Velho, 07 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1205/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FELLYPE PIRES DE LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1226/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FLAVIA REZENDE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1548/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FRANCINEUDO MOREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Segurança, código ASS, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 01 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 07 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1221/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DOLZANES MIQUILIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0384/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GILBERTO BARBOSA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1531/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GILMAR TEIXEIRA LOPES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, do Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de março de 2023.

Porto Velho, 06 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1225/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GIOVANA RIBEIRO BARBOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0927/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GIOVANNA GVOZDANOVIC DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1592/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GIOVANNA MARQUES FIGUEIREDO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, no Gabinete do Advogado Geral, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 07 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1206/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GLEICIA NOVAES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0424/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

GLEYCK BELMINO DUARTE DA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1199/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

HELENA BARROCO CAPPELLI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-24, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0383/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

IRAN SANDRA MARCELINO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1222/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ITALO OGLIARI FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0386/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

IVAN TAVARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0924/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JACO ALVES BATISTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1549/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JAIRO LOPES DUARTE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Segurança, código ASS, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 01 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 07 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1223/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JANE MEIRE CALDEIRA FELICIO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1240/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JANIO BATISTA SOARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1241/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JEFFERSON DE CASTRO CLIMACO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 07 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0734/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOÃO MESSIAS MONTEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1234/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JONATHAN LUCAS PORFIRIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, no Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1211/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOSE OSVALDO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário /RO

ATO Nº1209/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOSILENE DOMENEGHINI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1550/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOSUE CAPISTRANO DUARTE DE FARIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Segurança, código ASS, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 01 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 07 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1203/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JULIANA RODRIGUES CAMARGO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0997/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JULIANE SILVEIRA DA SILVA DE ARAUJO MOREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DAG-04, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1212/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LAUDIANE DE FREITAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1181/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LEILA MARIA LEANDRO RIBEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I, código DAG-03, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1332/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LIGIA MARIA DE BRITO RIBEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0928/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LOURIVAL DE PAULA VIEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-28, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1231/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LUCIANA BORGES PRADO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1536/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A lotação da servidora **LUCIMAR CHAVES DE SANTANA**, matrícula nº 200173538, ocupante do Cargo de Assessor Especial, para o Gabinete do Secretário Geral, a contar de 01 de março de 2023.

Porto Velho, 06 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1276/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ROMEU WALTER PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, no Gabinete da 4ª Secretaria - Deputado Alex Redano, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1534/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RONALDO BARROS DE LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 28 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 06 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1236/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ROSANA CRUZ DAS CHAGAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1044/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ROSANGELA DUARTE DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da 3ª Secretaria – Deputado Nim Barroso, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0744/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ROXANE DIAS DA SILVA DUARTE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar - Deputado Alan Queiroz, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0399/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RUTH DONADON SEGANTINI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0746/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SANDRA DA SILVA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0387/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SERGIO ANDRADE MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-28, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0404/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SERGIO FERREIRA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1530/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

SHELLA CRISTINA PANTOJA DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, do Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de março de 2023.

Porto Velho, 06 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1016/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SILVANIA REGINA FURIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0421/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SILVIA YOLITA LIMEIRA DE SÁ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0403/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

TANIA MARIA MOTA GOMES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0396/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

TARCISIO FRANKLIN ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1230/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

TEREZA DE FATIMA DA SILVA MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1213/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

THALIANNY LIMA DA CRUZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-19, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0397/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

VALDEMIR DE SOUZA ANDRADE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1229/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

VANESSA GARCEZ RAVANELLO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1242/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

VANISCLEIA DE ARAUJO SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1554/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

WALTER FERNANDES FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Deputada Ieda Chaves, a contar de 02 fevereiro de 2023.

Porto Velho, 07 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1593/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

WYRLANY SOUZA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Sessões Solenes e Especiais, código DAS-06, no Departamento de Cerimonial, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Porto Velho, 07 de março de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO

TAQUIGRAFIA

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 28.02.2023

INÍCIO: 17h28min

PRESIDENTE: SR. JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIO: SR. JEAN MENDONÇA

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 4ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Procede à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, só uma Questão de Ordem Excelência, só para registrar, com muita satisfação, a presença aqui do nosso Prefeito de Campo Novo, Prefeito Alexandre, bem-vindo, toda a sua equipe, nossos parceiros.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Prefeito muito bem prestigiado, já foi citado aqui algumas vezes pelos parlamentares.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, uma Questão de Ordem, referente ao projeto que foi retirado de pauta. Aguardo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Ainda discutindo a Ata.

O SR. LAERTE GOMES – Aguardo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Ainda discutindo a Ata que acaba de ser lida, eu quero fazer uma observação e pedir correção, que nessa Sessão eu não estava ausente, eu estava presente.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Reforço, Presidente, que eu também estava presente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Então. Deputado Ismael Crispin. Retire os nossos nomes.

O SR. LAERTE GOMES – Retifica a Ata.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Retificar. Qual é a sua Questão de Ordem?

O SR. LAERTE GOMES – Só agradecer à Mesa Diretora, Vossa Excelência não estava, o Deputado Luizinho estava presidindo, por já ter retirado o projeto que apresentei de isenção de motos até 150 cilindradas, a Casa já esteve, já assinei o pedido e dizendo que nós iremos apresentar uma Indicação ao Governo do Estado já que não podemos legislar em matéria tributária de isenção, de perda de receita, do Governo do Estado. Obrigado Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, obrigado. Aprovado a Ata com observação e pedindo a retificação dela.

Passemos à Ordem do dia, solicito ao Senhor Secretário proceder a leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03/2023 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/MENSAGEM 01. Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 93, de 3 de novembro de 1993 e dá outras providências.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Eu convido o Deputado Alan Queiroz a emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, agradeço o convite para relatar o referido projeto. Projeto de Lei Complementar 03/2023, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia, que "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 93, de 3 de novembro de 1993 e dá outras providências."

O projeto trata da votação da escolha do Procurador-Geral do Ministério Público, Procurador de Justiça, e está de acordo com as normas regimentais, legais. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz, que emite parecer favorável ao projeto. Quero aqui também agradecer a presença dos membros do Ministério Público que acompanharam a Sessão. O parecer acaba de ser emitido, em discussão.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, na verdade o projeto está alterando a data de posse do Procurador. Eles estão regredindo em dois meses o tempo de mandato do atual Presidente, para que o Presidente que vai sair e o que vai entrar, o orçamento do mesmo ano e que os dois ficam lidando com um orçamento só. Com essa alteração que a Procuradoria do Ministério Público está propondo, está mudando a data de posse do Procurador. Então, fica muito prático para quem está entrando, ele vai entrar com o orçamento cheio e aquele que vai estar saindo não vai ter que está lidando com o orçamento do outro Procurador. Na verdade, o novo Procurador está perdendo dois meses do seu tempo de mandato, mas conseqüentemente está ganhando lá na frente, quem

vai assumir irá pegar o orçamento cheio.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Na verdade, o que o Deputado falou é o que realmente trata o projeto. Mas, o atual Procurador-Geral está abrindo mão de dois meses do atual mandato, e ele que já foi reconduzido pela votação como candidato único, está abrindo mão dos próximos dois meses do próximo mandato.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Perfeito.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Então, é uma organização, simplificar no orçamento do Ministério Público, uma vez que o Procurador-Geral é o ordenador de despesas lá também. Então, em discurso. Não havendo mais quem queira discutir...

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente. Só fazendo um adendo, eu gostaria de aproveitar a oportunidade para parabenizar o Governo do Estado, o Ministério Público, e também sonho que um dia a lista tríplice possa ser uma realidade, dentro da Polícia Civil. Eu vejo isso, da tríplice no Ministério Público, vejo no Poder Judiciário, quem sabe um dia nós possamos avançar nesse mesmo sentido, dentro da Polícia Civil através de uma Proposta de Emenda Constitucional. Obrigado, Presidente. Parabéns ao Governo do Estado e ao Ministério Público por essa ocasião de votação do projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, obrigado, Deputado Delegado Camargo. Não havendo mais quem queira discutir o parecer, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar 03/2023. Não havendo quem queira discutir, em votação.

O SR. LAERTE GOMES – Para discutir.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Só parabenizar o Procurador. É a matéria, já, não é?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Já estamos discutindo o projeto.

O SR. LAERTE GOMES – O projeto. Só para parabenizar o Doutor Aluildo, Procurador-Geral do Ministério Público.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Aluildo, não. Ivanildo.

O SR. LAERTE GOMES – Ivanildo, desculpe. Ainda bem que é o Ivanildo. Bem melhor. É só para parabenizar o Doutor Ivanildo, que está abrindo mão, acho que de quatro meses do mandato, para tirar esse tempo entre a

eleição - a eleição do MP -, e assumir o novo mandato, trazendo para janeiro a questão... Que vai ajudar até na questão de gestão orçamentária do próximo Procurador-Geral. Ele foi reeleito, eu acho que já foi reeleito. Então, quero parabenizar o nosso Procurador-Geral do MP, Doutor Ivanildo e toda a sua equipe; Doutor Tiago esteve aqui hoje; Doutor Alexandre e o Doutor Héverson, por essa disponibilidade de estar abrindo mão de parte do mandato para melhorar essa questão da substituição e da mudança do Procurador-Geral, é para assumir e a eleição. Então, deixar aqui os parabéns.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte. Alguém mais para discutir o projeto? Não havendo quem queira discutir, em votação. Votação de Projeto de Lei Complementar, votação nominal. O Deputado Jean Mendonça fará a chamada dos deputados.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Afonso?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim", Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO – Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - Voto "sim", Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Círon deiró? Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Lucas Torres?

O SR. DELEGADO LUCAS - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputada Dra Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Edvaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva, vota "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Ah, muito bem. Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Jean Mendonça, vota "sim". Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Jean Oliveira, "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz? Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Segunda chamada. Deputado Cirone Deiró? Deputado Marcelo Cruz?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - **Com 22 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 03/2023 em primeira discussão e votação. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 05/2023 DA MESA DIRETORA. Institui o Suprimento de Fundo Eletrônico – SFE para utilização no âmbito do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Alan Queiroz para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, o projeto que venho relatar nesse momento é o Projeto de Resolução 05/2023 da Mesa Diretora, que "Institui o Suprimento de Fundo Eletrônico – SFE para utilização no âmbito do

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências."

O projeto, Presidente, se encontra também dentro de todos os requisitos regimentais e legais. Portanto, nosso parecer também é favorável, pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz. Parecer favorável. Para discutir o parecer? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação. Para discutir. Não havendo quem queira discutir o Projeto de Resolução, em votação. Votação única o Projeto de Resolução 05/2023. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. E vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 06/2023 DA MESA DIRETORA. Dispõe sobre a percepção de jetons no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Eu convido o Deputado Alan Queiroz para o emitir pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, relato neste momento pelas Comissões pertinentes o Projeto de Resolução 06/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a percepção de jetons no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

E o projeto também, Senhor Presidente, está dentro de todas as nossas normas regimentais, legais. Portanto, o nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela legalidade. Portanto, favorável.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz.

Em discussão o parecer que acaba de ser emitido. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Resolução 06/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não havendo mais matérias, encerramos a Ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e,

antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciar as matérias apreciadas nesta Sessão em condições regimentais.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 45 minutos)

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 28.02.2023

INÍCIO: 17h47min

PRESIDENTE: SR. JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIO: SR. JEAN MENDONÇA

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 5ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da Ata.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e que seja publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Antes de passar à Ordem do dia, quero aqui, em nome do Deputado Cássio, saudar o Jabá Moreira, tio do Thiago Moreira, um grande amigo que eu tenho. Um abraço, leve um abraço a toda a família Moreira.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, só cumprimentar, também aproveitar, Vossa Excelência o Vereador Adineudo de Andrade, nosso parceiro do Município de Mirante da Serra. Vereador Emerick Cagado, Vereador Kiti do Esporte, Vereador Paulo Roberto estava aí também, comitiva de Mirante da Serra.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O Vereador Cagado, cadê ele? Levanta a mão.

O SR. LAERTE GOMES – Está ali.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Esse aí já foi meme no Brasil, Vereador Cagado.

O SR. CÁSSIO GOIS - Um aparte aqui, Presidente. Quero agradecer, ontem a Deputada Jaqueline Cassol esteve lá em Cacoal, nós fizemos uma entrega simbólica de mais de R\$ 50 milhões em recursos que ela destinou durante o seu mandato. Precisava registrar nesta Casa.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Cássio. Fica registrada aqui a fala do Deputado Cássio agradecendo a ex-parlamentar Jaqueline Cassol.

Passemos à Ordem do dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 03/2023.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Jean Mendonça, que acaba de ser lido. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03/2023 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/MENSAGEM 01. Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 93, de 3 de novembro de 1993 e dá outras providências.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em segunda discussão e votação. Não havendo quem queira discutir, em votação o Projeto de Lei Complementar 03/2023. Requer votação nominal. O Deputado Jean Mendonça fará a chamada dos deputados.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Afonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO – Voto “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Voto “sim”, Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO – “Sim”, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – Voto “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – Voto “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus, do PT?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Voto “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Camargo, do Republicanos?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto “Sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Delegado Lucas Torres, do PP?

Deputada Drª Taíssa, do PSC? Lá de Guajará-Mirim.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Isso aí. Guajará, Nova Mamoré, Madeira-Mamoré. Voto “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Edevaldo Neves, do Patriotas?

O SR. EDEVALDO NEVES – Voto “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva, do União Brasil?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Vota “sim”, Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputada Gislaïne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – Voto “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputada Ieda Chaves, do União Brasil? Nossa primeira-dama de Porto Velho.

A SRA. IEDA CHAVES – Voto “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Jean Mendonça. Vota “sim”.
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – “Sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – Voto “sim”, Senhor Secretário. E deixar um abraço aqui ao Doutor Evanildo, falou o nome corretamente agora. Bons tempos. E parabenizar pelo projeto.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Dr. Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO – Voto “sim”, Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Pedro Fernandes, do PTB? De Cujubim, grande município.

O SR. PEDRO FERNANDES – Voto “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Voto “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – Voto “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Segunda chamada. Deputado Cirone Deiró?

Deputado Delegado Lucas, PP?

O SR. DELEGADO LUCAS – “Sim”, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Dr. Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaïne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – **Com 20 votos favoráveis, está aprovado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 03/2023. Vai ao Expediente.**

Parabéns ao Ministério Público. Parabéns pelo entendimento entre todos dessa reorganização do próximo Procurador-geral.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Não há mais matérias a serem lidas, senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária, para o dia 1º de março do corrente ano, no horário regimental, ou seja, 9 horas da manhã.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 54 minutos)

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 01.03.2023

INÍCIO: 09h15min

PRESIDENTE: SR. RIBEIRO DO SINPOL

SECRETÁRIA: SRA. DRª TAÍSSA

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 3ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito à Senhora Secretária proceder à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Procede à leitura da Ata.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura do Expediente recebido.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Não há Expediente recebido.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Passemos às Breves comunicações. Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos sem aparte, o ilustre Deputado Vossa Excelência Pedro Fernandes, na tribuna.

O SR. PEDRO FERNANDES – Bom dia a todos. Neste momento, quero ler aqui uma Indicação que fiz ao

Governo do Estado de Rondônia e ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER: “Indico ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, a necessidade da manutenção e recuperação das rodovias nos moldes do DNIT, nos municípios de Cujubim, Machadinho D’Oeste, Rio Crespo, Alto Paraíso, Cacaulândia e Burititã.”

Buscando amenizar os problemas das pessoas que transitam por aquelas rodovias, “indicamos ao Governo do Estado de Rondônia por meio do DER-RO a necessidade da manutenção e recuperação nos moldes do DNIT das rodovias RO-205, RO-257, RO-458, RO-459, RO-140 e RO-460.”

Os moldes do DNIT, como o DNIT faz contratação de manutenção dessas rodovias, vai trazer uma tranquilidade ao Governo do Estado no planejamento e também vai dar uma economicidade, porque hoje o DER não tem todo o efetivo. O Estado, por causa da questão de índice de Folha, questão de contratação de profissionais, etc, nem todas as residências do DER têm pessoas suficientes, equipamentos para dar manutenção. Nem todos os municípios contemplam residência.

Então, os moldes do DNIT vão ajudar na economicidade, porque o governo, com a estrutura que tem, às vezes demora para conseguir fazer a manutenção. E como o trânsito nessas ROs, pela produção de soja, em um período há entrada do calcário, dos adubos; e depois há saída da soja, do boi e de toda a produção agrícola da região do Vale do Jamari e também do Estado de Rondônia, essas estradas não suportam.

E quando a logística do DER consegue chegar para atender a demanda dessas ROs, esses buracos já estão enormes, se tornando algumas crateras, prejudicando a população, colocando em risco a vida das pessoas, que é primordial. São ambulâncias que transitam, são ônibus do transporte escolar, todo mundo necessita dessas ROs com a manutenção em dia.

E se a gente conseguir atender com contratação nos moldes que o DNIT faz, do governo federal, copiar aquele modelo aqui no Estado de Rondônia, nós vamos economizar com os custos dessas ROs e nós vamos ter, Deputado Cássio, permanentemente com a manutenção da limpeza lateral, das faixas de sinalização das ROs que ficam sem manutenção. Porque não adianta ir lá e fazer uma manutenção, recuperar uma RO e depois não ter a manutenção.

É por isso que eu peço aqui, através dessa Indicação, que o Governador do Estado, junto ao DER, o Coronel Eder, tenha uma atenção e busque essa informação junto ao DNIT, busque os órgãos de controle para a gente conversar. E vai ser muito bom para o Estado de Rondônia.

Então, fica aqui o registro. Eu agradeço ao Governo do Estado por estar atendendo as nossas demandas, estão lá no tapa-buraco da RO-205, ajudando, contribuindo. Agradeço aqui, cumprimento os deputados aqui da Casa, o nosso Presidente Ribeiro, que está presidindo aí, muito obrigado; o Deputado Alex Redano, um grande

parceiro, amigo; o Deputado Cássio, um grande amigo, que a gente está construindo um Parlamento visando o bem-estar do povo.

Deputado Alex, essa Indicação que estou fazendo aqui é para que o Governo do Estado copie os moldes do DNIT para dar manutenção nas nossas ROs, porque da forma que está, é muito precário. O DER não tem pessoal e o Estado não tem capacidade de Folha, às vezes não tem orçamento, porque tem a Lei de Responsabilidade Fiscal que tem que cumprir. A contratação de pessoal, índice de Folha etc. E às vezes não consegue colocar uma equipe a todo vapor. O maquinário, também, do DER, a manutenção é cara. Os buracos demoram tempo para tampar, criam buracos maiores que gastam muito mais massa asfáltica.

Então, é interessante fazer essa conta. E eu garanto para vocês que, nos moldes que o DNIT faz, vai baratear e nós vamos ter umas ROs todas com manutenção em dia, que é a manutenção de sinalização, não vai ter esses buracos, vamos evitar a morte de pessoas, o trânsito vai facilitar. Então, todo mundo ganha. Muito obrigado. Que Deus nos abençoe!

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Obrigado, Vossa Excelência, Deputado Pedro Fernandes. Muito pertinentes suas observações, como sempre, lutando em prol da melhoria do Estado de Rondônia. É isso aí. Estamos juntos.

Breves Comunicações. Com a palavra, no prazo de cinco minutos, sem aparte, a ilustre Deputada Cláudia de Jesus, na tribuna.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Muito bom dia a todos os nobres colegas deputados e deputadas. Quero cumprimentar o Deputado Ribeiro que hoje está conduzindo os trabalhos desta Casa de Leis.

E hoje me dirijo a esta tribuna para falar sobre nosso trabalho de ontem da nossa Comissão de Saúde, a nossa primeira reunião, não é, Deputado Cássio? E foi muito produtiva. Ficamos contentes com o debate que foi feito. Um debate construtivo trazendo os problemas da saúde no Estado de Rondônia em uma lógica de contribuir para que a gente possa, dentro dessa Casa de Leis, sanar essas problemáticas que tem no Estado de Rondônia relacionadas com a questão das filas, da morosidade nas cirurgias, nos exames, nas estruturas que nós temos nas regionais. Que em alguns lugares já existe, mas com alguma deficiência, em outros espaços não existe.

Precisa ser feito um debate com responsabilidade para que o Estado possa fazer com que essas estruturas aconteçam, sejam construídas. Porque são regionais importantes para o nosso Estado, com uma população grande e por conta, às vezes, de hoje ainda não ter um planejamento do funcionamento dessas regionais e até mesmo a estruturação, a nossa população fica se dirigindo de Vilhena a Porto Velho. Qualquer situação de maior complexidade a gente tem que trazer uma criança para uma UTI neonatal aqui para Porto Velho.

Então, a gente compreende que hoje essa Comissão

terá um papel importantíssimo para fazer um debate da atual conjuntura da saúde do Estado de Rondônia, que não está fácil. A gente sabe que tem problemas que vem se arrastando há muitos anos. A nossa fala é sempre no intuito de reflexão, de mostrar o problema, mas também de apresentar solução. A gente entende que é muito fácil criticar. Mas hoje, como legisladores aqui desta Casa de Leis nós temos o papel importantíssimo de apresentar proposições, de acompanhar esse orçamento, que não é pequeno, e que é possível, sim, com economia, com transparência a gente fazer a saúde do Estado de Rondônia funcionar, porque é isso que o nosso povo almeja, é isso que o nosso povo quer.

A gente, quando tem dor, a gente não espera para amanhã, a gente precisa ser atendido no mesmo momento. E, hoje, a gente vê pacientes neste Estado que estão passando por situações difíceis, estão acamados, estão quase morrendo e essas pessoas ficam reféns de uma regulação. É preciso que nós tenhamos uma saúde humanizada, uma saúde em que o ser humano seja prioridade para os governantes, para os políticos. Nós não podemos deixar que isso aconteça.

Essa fala, ontem, eu ouvi na Comissão e foi muito importante, pelo Deputado Luizinho Goebel, pelo Deputado Delegado Camargo e os demais deputados que lá participaram. Tiveram falas importantes e que nos faz ter uma reflexão muito grande da nossa importância hoje como legisladores. A gente viu fala de que já tem anos e anos, mandatos e mais mandatos e que Rondônia não tem resultado na saúde.

Então, para nós, para quem já está nesta Casa, para quem está chegando agora nós temos um desafio grandioso, de pautar, de planejar, de nos organizar, de lutar, de apresentar proposições para que a saúde do Estado de Rondônia chegue a um patamar de qualidade, de eficiência e que o nosso povo tenha dignidade, que o nosso povo tenha direito. Porque é inadmissível que dentro de uma Casa de Leis, a gente tenha que ficar contratando servidores para resolver pauta da saúde.

E nós já sabemos como é feito a resolução desse tipo de problema. Muitas vezes é ir lá pedir para o secretário, é ir lá pedir para o governador, é ir lá pedir para o prefeito, para o vereador e nós não podemos admitir isso. Porque, se cumprirmos com a nossa obrigação de legislar e fiscalizar, o nosso povo não terá que passar por essa humilhação de ter que vir pedir para a classe política um atendimento que é direito seu.

Nós precisamos garantir dentro desta Casa de Leis, a Constituição do Estado de Rondônia, a Constituição Federal para que as pessoas tenham direito, o seu direito de acessar saúde pública e as demais políticas públicas que são tão importantes para a nossa população. Entendo que cuidar de gente, cuidar das pessoas é a nossa prioridade dentro deste Parlamento.

Para finalizar o meu discurso, eu quero falar sobre uma Indicação importante que nós apresentamos nesta Casa de Leis que trata sobre o programa que já existe do governo estadual, sobre o Prato Fácil. Parabenizo a iniciativa do Governo Marcos Rocha junto com a Secretária

da Seas, a Luana Rocha, que implantou esse programa sobre as refeições a um preço popular. E nós temos uma Indicação para que hoje esse programa seja implementado. De que forma? Que o governo possa garantir a compra, essas empresas que hoje ganharam a licitação para fornecer essas refeições, que elas sejam obrigadas a comprar, no mínimo, 30% da agricultura familiar.

Nós precisamos pautar quem produz alimento para que nós tenhamos pelo menos três refeições por dia. E garantir hoje, a compra da agricultura familiar é garantir que os pequenos agricultores do Estado de Rondônia vivam com dignidade no campo, que eles produzam alimento para nos sustentar na cidade, porque nós dependemos especialmente. O Estado de Rondônia é um Estado que na sua maioria é de pequenas propriedades e as pequenas propriedades é que fazem a diversidade deste Estado, produzindo alimento e que precisam de políticas públicas, precisam de um olhar especial, precisam de preço justo, precisam de políticas, de tecnologias e nós temos por obrigação fazer isso nesta Casa de Leis. Se nós não fizermos isso, o campo vai esvaziar e nós, população, vamos ficar reféns dos Estados para comprar alimento com um preço caro, para ter que comprar abobrinha, quiabo, tudo vindo de São Paulo, sendo que são coisas, que podem ser produzidas aqui, com qualidade, com quantidade. Mas, se não tiverem incentivo, ficam impossibilitados.

Então eu peço que o Governador, ao receber a minha Indicação, olhe com muito carinho, porque a nossa pauta é trazida para cá através da população. Não é uma invenção desta deputada que aqui fala, mas são as vozes das pessoas que esperam de nós parlamentares, resultado, proposições, políticas públicas. Elas querem hoje, desta Casa, resultado; elas querem ter direito. Direito a plantar, produzir, comercializar, enfim, é isso que o povo precisa da gente.

Então, eu agradeço a oportunidade e mais uma vez me coloco extremamente à disposição do meu querido Estado de Rondônia para que a gente possa ser voz nesta Casa de Leis e fazer o debate que a nossa população precisa.

Meu muito obrigado e um bom dia a todos e todas.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Obrigado, Vossa Excelência Deputada Cláudia de Jesus. Muito importante a pauta da saúde nessa Comissão que foi inaugurada ontem. Meus parabéns.

Vamos continuar as Breves Comunicações. Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, sem aparte, Vossa Excelência, o ilustre Deputado Alex Redano. Dirija-se à tribuna, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO - Senhor Presidente, Deputado Ribeiro do Sinpol, demais pares; cumprimento aos amigos presentes na galeria. E venho aqui também corroborar com o discurso do Deputado Pedro Fernandes. Eu penso que terceirização dessas estradas estaduais, da manutenção, é muito importante.

O Estado, naturalmente, com toda a sua deficiência de

efetivo, não consegue, Deputado Pedro Fernandes, dar essa manutenção em todo o Estado. Então, eu estava ouvindo atentamente o discurso e quero te parabenizar e somar forças com essa sua Indicação.

E outro assunto que me traz aqui, Deputado Pedro Fernandes, é também dirigido a Vossa Excelência, que é Presidente da Comissão de Meio Ambiente. Eu acabei de receber uma ligação de um líder da região próxima ali a Nova Mamoré, a Guajará-Mirim, Jacinópolis, que é o meu amigo Mineirinho. E a fala dele é a fala da região. Estão todos muito preocupados com a questão fundiária, iminência de conflitos.

Então, gostaria de sugerir a Vossa Excelência que é Presidente da Comissão de Meio Ambiente, para fazermos uma Audiência, uma grande reunião, junto com o Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, não é? O Executivo, deputados federais, senadores e colocar à mesa e tentar encontrar uma solução para aquela região.

Está aqui o Deputado Delegado Lucas Torres, que também, toda semana, fala sobre esse assunto, é preocupado sobre esse assunto que também atinge a região de Rio Pardo, atinge Minas Novas. Nós temos a região de Jacinópolis, nós temos também a região de Cujubim. Então, Deputado Pedro Fernandes, a sugestão de fazer uma Audiência, aqui nesta Casa, com todos os entes para nós discutirmos e vermos o que pode ser feito para amenizar essa situação.

Nós temos aqui diversos proprietários de áreas rurais, pequenos agricultores que estão com uma insegurança jurídica muito grande. Então, sei que Vossa Excelência já tem essa ideia, já iria marcar essa Audiência, eu só venho aqui, realmente, reafirmar o meu apoio para Vossa Excelência.

Nós falamos agora sobre as nossas estradas estaduais. Quero aqui também pedir socorro aos nossos representantes federais: os nossos senadores, deputados federais. Eu já vi aqui algumas Indicações, vi aqui por meio das redes sociais que o Deputado Thiago Flores já está cobrando essa questão, o Deputado Fernando Máximo, o Deputado Chrisóstomo, entre outros, mas nós pedimos realmente uma dedicação, uma celeridade nas estradas federais.

Na BR-364, de uns tempos para cá, surgiu uma quantidade muito grande de buracos. Ontem pude presenciar vários motoristas com pneu furado na BR-364. Bem como nas demais BRs, a BR-421, que é um problema crônico; a BR-429 e há outras BRs federais do nosso Estado.

Sei que a maioria dos parlamentares assumiram agora, há pouco tempo, mas nós já estamos trazendo essa preocupação que a população cobra os vereadores, cobra os deputados estaduais, cobra os deputados federais e nós estamos aqui reforçando essa cobrança. Muito obrigado, Senhor Presidente. Muito obrigado, nobres deputados.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Muito pertinente, Deputado Alex Redano, seu discurso sobre os

problemas enfrentados no cotidiano no Estado de Rondônia.

Com a palavra Vossa Excelência, por cinco minutos, sem aparte, o Deputado Delegado Camargo, na tribuna.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Só pela Ordem, antes de o nobre Deputado Delegado Camargo se posicionar, queria parabenizar o Deputado Alex Redano. Sou daquela região, sei da dificuldade da questão da regularização fundiária. Nós precisamos unir força ao nosso Parlamento para poder resolver. E, assim, quero te parabenizar pelas palavras, pelo posicionamento, que é extremamente importante, Deputado Alex. Estamos juntos nessa causa para poder unir forças, porque nós precisamos da segurança para o produtor da propriedade rural. Obrigada.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Bom dia, Presidente, demais colegas deputados, pessoas presentes aqui nesta Sessão. Eu venho até a tribuna desta Casa hoje lançar um desafio, Deputado Alex Redano, para a presidência desta Casa no tocante a pauta PCD (pessoa com deficiência). Talvez os senhores aqui presentes e as pessoas que nos assistem através da TV Assembleia não tenham conhecimento sobre uma história que eu comecei a relatar agora.

Eu sou pai de quatro filhos: João Henrique, com onze anos; Alice, com oito; Maria, com quatro; e o Marco Aurélio, com um ano e meio. De uns tempos para cá, deputado, — estou me referindo a uns dois anos atrás — eu comecei, eu e minha esposa, a observar alguns comportamentos digamos que fora de curva do nosso filho mais velho, o João Henrique, de forma que ele tinha dificuldade em controlar certas emoções, tais como raiva, agressividade, frustrações. Apresentava comportamentos que estavam fora da curva para o que se espera de um menino naquela idade de aproximadamente nove anos. E lá no fundo do coração do pai e de uma mãe liga um alertinha.

Então, buscamos consultas com alguns psicólogos, conversamos com os avós. E nos foi indicado, através do pediatra, que nós procurássemos um neuropediatra. E aí comecei uma verdadeira via sacra. Não conseguíamos, aqui no Estado de Rondônia, ainda que de forma particular — e vocês que nos assistem e as demais pessoas aqui presentes talvez não tenham conhecimento. Eu sou delegado de polícia de formação, minha esposa é juíza de direito, de forma que nós temos condições, graças a Deus, financeiras de buscar atendimento médico na rede particular.

E mesmo sob as nossas expensas, tivemos uma dificuldade tremenda de conseguir marcar uma consulta com o neuropediatra, o que nos levou a sair do Estado de Rondônia para procurar, então, um diagnóstico para nosso filho. Cada consulta com o neuropediatra custa aproximadamente, hoje, R\$ 550,00 a depender da região. E você que é uma mãe atípica, um pai atípico, sabe muito bem do que eu estou falando, dessa dificuldade que é, ainda que você pague, para conseguir uma vaga. E uma avaliação com o neuropediatra não é apenas uma consulta. São pelo menos dez consultas. Façam o cálculo rápido, dez consultas de R\$ 550,00 na média, você já

gastou R\$ 5.500,00, fora os exames de imagem, fora o encaminhamento para uma psicóloga especializada nessa avaliação. Tivemos gasto com viagem, tivemos gasto com os profissionais, tudo isso buscando um laudo, porque qualquer acesso à política pública torna-se necessário um laudo de um profissional que o respalde. Laudo esse para levar até mesmo até a escola para que ele tivesse um acompanhamento ou uma avaliação dentro das limitações e desafios que se avizinham.

Após quase um mês, conseguimos, então, o laudo de um profissional de fora do Estado, que possibilitou que nós levássemos o diagnóstico até a escola para ele ter o acompanhamento. Olha que via sacra isso para quem tem conhecimento jurídico, possui disponibilidade financeira, e eu penso: “E as pessoas que não têm, que dificuldade tremenda. Que dificuldade tremenda.”

Nós não temos sequer, hoje, uma fila de quantas pessoas aguardam consulta com neuropediatra no SUS. Eu conversava com algumas mães atípicas e pessoas da causa PCD em meu gabinete e muito honrado de ter sido escolhido embaixador da causa PCD aqui no Estado de Rondônia, um projeto capitaneado pela nossa eterna primeira-dama Michelle Bolsonaro, para replicar aqui neste Estado políticas públicas da causa PCD e nós não temos sequer uma compilação da legislação.

Então, Presidente Ribeiro, eu aproveito a tribuna, neste momento, para solicitar à presidência desta Casa, que na página principal da Assembleia Legislativa, na internet, em local de destaque, seja colocada toda a legislação compilada no que diz respeito à pauta PDC, autismo, doenças raras, para que essas famílias ou até mesmo essas pessoas, seus advogados, possam, rapidamente, fazer uma busca na legislação e saber aquilo que o Estado deve amparar.

Nós vivemos em um Estado de legalidade, onde a lei é o nosso vetor e as pessoas sequer sabem dos seus direitos, porque têm dificuldade em pesquisar a legislação. Então, solicito que seja encaminhado, Presidente, e analisado para que no prazo máximo de 30 dias já esteja no portal da Assembleia Legislativa, em destaque na página principal, um link com acesso a toda a legislação compilada da pauta PCD.

Ademais, aproveito também este espaço, sem me alongar em razão do tempo de cinco minutos, para convidar a todos que têm interesse nessa pauta PCD a acompanhar uma live que será realizada hoje, às 19h30, pelo Youtube, no canal Cisne Azul Família, que diz respeito à experiência educacional dos autistas nos Estados Unidos.

Essa live será feita pelo Fred Mattos. Ele é pai da Amanda, uma autista que reside, obviamente, a família dele, nos Estados Unidos. E lá nesta live ele irá nos passar toda a experiência americana no que diz respeito à educação dos autistas nas escolas públicas americanas. Acredito que isso vai vir a somar e muito. Nós devemos aprender com aquelas nações que estão mais avançadas que a terra brasilis. Então, reforço o convite, hoje, quarta-feira, dia 1º de março, às 19h30, no Youtube, canal Cisne Azul Família, experiência educacional dos autistas nos Estados Unidos.

Muito obrigado, Presidente, e rogo que não se alongue

mais que o prazo de 30 dias para que esse material esteja no site da ALE. Obrigado.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Ok. Belo discurso Deputado Vossa Excelência Delegado Rodrigo Cargom, uma causa muito nobre, é isso mesmo.

Continuando as Breves Comunicações, passaremos agora a palavra, na tribuna por cinco minutos, o ilustre Deputado Vossa Excelência Delegado Lucas Torres, por cinco minutos na tribuna.

O SR. DELEGADO LUCAS – Bom dia aos nobres pares, aos quais cumprimento todos e a cada um indistintamente. Meu bom dia a todos os servidores desta Casa de Leis, que nos acompanham aqui diariamente para que os trabalhos possam ser desempenhados da maneira correta, a servir da população rondoniense. Meu bom dia a todos que nos acompanham no plenário hoje, da população rondoniense, assessores dos demais parlamentares nesta manhã.

Minha fala será muito breve, gostaria apenas aqui de reforçar, pegando um gancho na fala do nosso querido Deputado Estadual Alex Redano e dizer a Vossa Excelência que compactuo do seu pensamento, de que devemos avançar nas causas da regularização fundiária de Rondônia.

Nós temos uma população rural e aqui aproveitando, pegando um gancho da Deputada Cláudia, nós temos uma população rural em grande parte, Deputada Dr^a Taíssa, de pequenos e médios produtores, de agricultura familiar, e nós temos uma grande parte desses produtores em áreas, Deputado Cássio, que necessitam de regularização. Nossos produtores precisam ter dignidade para trabalhar porque vivem uma vida muito sofrida. Nós não sabemos o que é viver no campo, ao longo de diversos e diversos anos no sol rondoniense, na chuva, com a precariedade das estradas — que foi dito aqui — e sem você ter sequer do Estado um papel de orientador, um papel auxiliador, mas apenas um papel aparentemente fiscalizador e punitivo, repressor.

Nós precisamos que todos os órgãos, todos os atores envolvidos nessa discussão entendam que há, sim, uma questão ambiental a ser enfrentada. Ninguém é contra isso. Mas há, sobretudo, um problema de ordem social. Nós precisamos entender que, eventualmente, toda essa população que hoje encontra-se em áreas de litígio e toda a sua cadeia produtiva, se for retirada da noite para o dia, além de um colapso econômico para o Estado de Rondônia, não garantiria um reflorestamento de imediato. Assim como deixaria abarrotado à marginalidade esses produtores rurais, lotando as periferias dos nossos grandes centros, das nossas cidades.

Então, nós precisamos achar uma solução que envolva uma economia sustentável e, ao mesmo tempo, que dê condição de essas pessoas continuarem produzindo a sua subsistência e tirando ali o seu sustento. Eu fico muito feliz e quero fazer aqui um elogio público ao Deputado Pedro Fernandes, que ficou incumbido da grande responsabilidade de conduzir a Comissão do Meio Ambiente. Acredito que, como Presidente, desempenhará um excelente trabalho. E quero reforçar

aqui a fala do Deputado Alex Redano no sentido de que devemos utilizar a Comissão do Deputado Pedro — se assim ele permitir — para reunir todos os entes que participam dessa discussão para que possamos avançar nesses próximos quatro anos, nessa 11^a Legislatura, nas pautas de regularização fundiária do Estado de Rondônia.

Essa é uma bandeira nossa e esperamos contribuir com todos os órgãos envolvidos para que possamos chegar no denominador comum em prol da população rondoniense, que observe o meio ambiente, que possa prosseguir no desenvolvimento sustentável e, ao final de tudo, que nós consigamos dar ao trabalhador rural, que merece o nosso reconhecimento, a dignidade humana para que possa desempenhar seu trabalho e produzir sua subsistência. Obrigado a todos.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Parabéns, Deputado Delegado Lucas pelos comentários. Um deputado sempre que luta suas causas, ali da nossa região de Ariquemes, Buritis. Muito importante.

Encerradas as Breves comunicações, passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos.

Passemos à Ordem do dia. Solicito a Senhora Secretária que proceda à leitura das Proposições recebidas.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Requer à Mesa diretora, nos Termos Regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador Coronel Marcos Rocha, com cópia para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER e à Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, a necessidade de recuperação na estrada RO-478, que liga a cidade de Costa Marques ao distrito Forte Príncipe da Beira, e ainda efetuar a melhoria da logística para a recepção dos turistas, recuperação e melhoria das escadas de acesso, limpeza, manutenção dentro das ruínas do Real Forte Príncipe da Beira, bem como colocar placas sinalizando parte da história do Real Forte. Lida a matéria.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Obrigado. Solicito à Senhora Secretária proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Não há matéria a ser apreciada, Senhor Presidente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Encerrada. Passemos às Comunicações Parlamentares. Também não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 7 do mês de março, no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 9 horas e 56 minutos)

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

LEI Nº 5.527, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

Partes Vetadas pelo Governador do Estado e mantidas ao texto pela Assembleia Legislativa do projeto transformado na Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 2023", nas partes referentes ao § 5º do artigo 13, e ao artigo 16:

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia manteve, e eu, Jean Oliveira, 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º do art. 42 da Constituição Estadual, promulgo as seguintes partes da Lei Complementar nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023:

"Art. 13.

§ 5º Todos os remanejamentos, autorizações e demais alterações e movimentações orçamentárias referentes às emendas impositivas individuais poderão ser feitas até o término do mandato; os deputados não reeleitos farão a destinação dos recursos das emendas impositivas individuais até o dia 31 de janeiro de 2023.

.....

Art. 16. As alterações promovidas na Lei Orçamentária Anual, por meio de emendas do Poder Legislativo ao Orçamento, consubstanciadas na forma do Anexo de Emendas ao Orçamento desta Lei, deverão ser consolidadas pelo Poder Executivo até 30 de dezembro de 2022, cujos efeitos contarão a partir de 1º de janeiro de 2023, devendo ainda ser incorporadas ao Plano Plurianual – PPA 2020-2023, nos termos do art. 4º da Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019."

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de março de 2023.

Deputado JEAN OLIVEIRA
1º Vice-Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1696/2022	Nº 002/2022
AUTOR: COLETIVO			
<p>Acrescenta o parágrafo § 5º ao artigo 13 ao Projeto de Lei nº 1696/2022 que “Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2023.”</p> <p>Art. 1º Ficam acrescentado o parágrafo § 5 ao artigo 13, do Projeto de Lei Orçamentária nº 1696/2022 (LOA 2023), que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2023”, que passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>Redação anterior:</p> <p>Art. 13. Durante o exercício financeiro de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a reprogramar, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, as despesas desta Lei Orçamentária, para adequações de emendas parlamentares, individuais e de bancada, aprovadas pelo Poder Legislativo, mediante Ofício do autor da Emenda à Casa Civil.</p> <p>§ 1º A reprogramação informada no caput deste artigo será realizada por ato próprio do Executivo.</p> <p>§ 2º As dotações orçamentárias referentes a emendas parlamentares individuais serão alocadas nas unidades orçamentárias: SEPOG e Fundo Estadual de Saúde - FES, em atendimento do § 9º do art. 166 da Constituição Federal.</p> <p>§ 3º As dotações orçamentárias referentes a emendas parlamentares de bancadas serão alocadas no orçamento da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.</p> <p>§ 4º Às emendas parlamentares citadas no caput não se aplica o limite de 20% (vinte por cento) estabelecido no art. 8º desta Lei.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1696/2022	Nº 009/2022 ✓
AUTOR: COLETIVO			
<p>Acrescenta o parágrafo § 5º ao artigo 13 ao Projeto de Lei nº 1696/2022 que “Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2023.”</p> <p>Art. 1º Ficam acrescentado o parágrafo § 5 ao artigo 13, do Projeto de Lei Orçamentária nº 1696/2022 (LOA 2023), que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2023”, que passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>Redação anterior:</p> <p>Art. 13. Durante o exercício financeiro de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a reprogramar, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, as despesas desta Lei Orçamentária, para adequações de emendas parlamentares, individuais e de bancada, aprovadas pelo Poder Legislativo, mediante Ofício do autor da Emenda à Casa Civil.</p> <p>§ 1º A reprogramação informada no caput deste artigo será realizada por ato próprio do Executivo.</p> <p>§ 2º As dotações orçamentárias referentes a emendas parlamentares individuais serão alocadas nas unidades orçamentárias: SEPOG e Fundo Estadual de Saúde - FES, em atendimento do § 9º do art. 166 da Constituição Federal.</p> <p>§ 3º As dotações orçamentárias referentes a emendas parlamentares de bancadas serão alocadas no orçamento da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.</p> <p>§ 4º Às emendas parlamentares citadas no caput não se aplica o limite de 20% (vinte por cento) estabelecido no art. 8º desta Lei.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

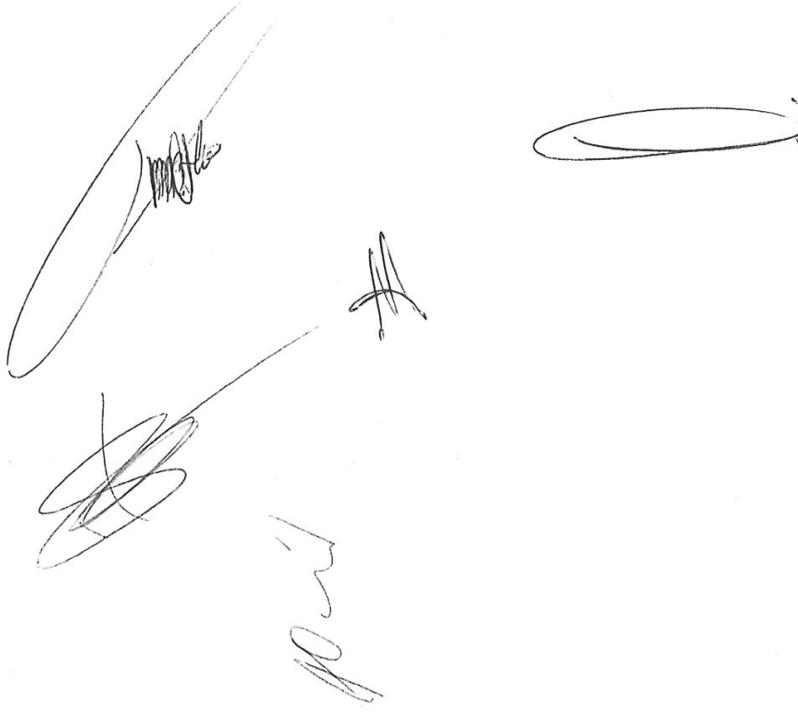


PROTOCOLO		EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1696/2022	Nº _____
AUTOR: COLETIVO			
<p>Redação atual:</p> <p>Art. 13. Durante o exercício financeiro de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a reprogramar, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, as despesas desta Lei Orçamentária, para adequações de emendas parlamentares, individuais e de bancada, aprovadas pelo Poder Legislativo, mediante Ofício do autor da Emenda à Casa Civil.</p> <p>§ 1º A reprogramação informada no caput deste artigo será realizada por ato próprio do Executivo.</p> <p>§ 2º As dotações orçamentárias referentes a emendas parlamentares individuais serão alocadas nas unidades orçamentárias: SEPOG e Fundo Estadual de Saúde - FES, em atendimento do § 9º do art. 166 da Constituição Federal.</p> <p>§ 3º As dotações orçamentárias referentes a emendas parlamentares de bancadas serão alocadas no orçamento da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.</p> <p>§ 4º Às emendas parlamentares citadas no caput não se aplica o limite de 20% (vinte por cento) estabelecido no art. 8º desta Lei.</p> <p>§ 5º Todos os remanejamentos e autorizações e demais alterações e movimentações orçamentárias referente a emendas impositivas individuais poderá ser feita até o término do mandato, ou seja, os recursos das emendas impositivas individuais dos deputados não reeleitos farão sua destinação até o dia 31/01/2023.</p> <p><i>(Handwritten signatures and marks)</i></p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1696/2022	Nº _____
	AUTOR: COLETIVO		
Plenário das Deliberações, 14 de dezembro de 2022.			
			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1696/2022	Nº _____
AUTOR: COLETIVO			
<p>JUSTIFICATIVA</p> <p>Nobres Pares,</p> <p>A presente Emenda tem o objetivo de acrescentar o parágrafo § 5º ao artigo nº 13 ao Projeto de Lei nº 1696/2022 que “Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2023”, a fim de que dar melhor celeridade a aplicação das emendas impositivas individuais parlamentares.</p> <p>Isso porque, no Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo não havia dispositivo disciplinando a aplicação do recurso de emendas impositivas individuais parlamentares não reeleitos.</p> <p>Diante disso, a Emenda torna-se necessária, uma vez que garante que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia possa dar melhor celeridade a aplicação das emendas impositivas individuais parlamentares. Assim, contribuindo para melhoramento da vida do cidadão rondoniense com a aplicação do referido recurso.</p> <p>Pelo exposto, requer o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Emenda Aditiva.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1696/2022															
Nº 005/2023																	
AUTOR: JEAN MENDONÇA- PI.																	
<p style="text-align: right;">Modifica o Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2023 e acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei nº 1696/2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2023."</p> <p>Fica modificado o Quadro de Detalhamento de Dotações referente ao exercício de 2023, do Projeto de Lei nº 1696/2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2023", que passa a vigorar com as seguintes alterações:</p> <p>Suplementação</p> <p>Unidade Orçamentária: 19.001 – Secretaria de Estado da Agricultura</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Código</th> <th style="text-align: left;">Especificação</th> <th style="text-align: left;">Natureza da Despesa</th> <th style="text-align: left;">Fonte de Recurso</th> <th style="text-align: right;">Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>19.001.20.608.2003.2023</td> <td>INCENTIVAR A CADEIA AGROPECUÁRIA PRODUTIVA</td> <td>3.3.40.41</td> <td>0500</td> <td style="text-align: right;">1.200.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">TOTAL UNIDADE</td> <td style="text-align: right;">1.200.000,00</td> </tr> </tbody> </table>			Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	19.001.20.608.2003.2023	INCENTIVAR A CADEIA AGROPECUÁRIA PRODUTIVA	3.3.40.41	0500	1.200.000,00	TOTAL UNIDADE				1.200.000,00
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor													
19.001.20.608.2003.2023	INCENTIVAR A CADEIA AGROPECUÁRIA PRODUTIVA	3.3.40.41	0500	1.200.000,00													
TOTAL UNIDADE				1.200.000,00													

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1696/2022 Nº			
	AUTOR: JEAN MENDONÇA - PL			

Redução

Unidade Orçamentária: 14.012 – Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.012.04.129.2139.2488	ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS	3.3.90.40	500	1.200.000,00
TOTAL DA UNIDADE				1.200.000,00

Fica acrescentado o artigo 17 ao Projeto de Lei 1696/2022, com a seguinte redação:

“Art. 17 As alterações promovidas na Lei Orçamentária Anual, por meio de emendas do Poder Legislativo Estadual ao Orçamento, consubstanciadas na forma do Anexo de Emendas ao Orçamento desta Lei, deverão ser consolidadas pelo Poder Executivo até 30 de dezembro de 2022, cujos efeitos contarão a partir de 1º de janeiro de 2023, devendo ainda ser incorporadas ao Plano Plurianual – PPA 2020-2023, nos termos do art. 4º da Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019”.

Plenário das Deliberações, 14 de dezembro de 2022.

JEAN MENDONÇA
DEPUTADO ESTADUAL

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1696/2022 Nº	
	AUTOR: JEAN MENDONÇA- PL.		

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente Emenda que altera o Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2023 e acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 1696/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2023.", tem a finalidade de alocar recursos em favor da Unidade Orçamentária: 19.001 – Secretaria de Estado da Agricultura.

Nesse contexto, a Emenda torna-se necessária, pois, possibilitará que o Governo do Estado e a Seagri cumpra seu objetivo institucional em adequar o projeto para a fomentação do agronegócio, através da Feira Industrial e Comercial de Pimenta Bueno – Ficop, consolidando o comércio e a indústria de Pimenta Bueno e região, pois estimulará o desenvolvimento da economia local.

Pelo exposto, requer o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Emenda Modificativa.







Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1696/2022	Nº 0041/2023															
AUTOR: ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL																		
<p style="text-align: right;">Modifica o Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2023 e acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei nº 1696/2022 que “Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2023.”</p> <p>Fica modificado o Quadro de Detalhamento de Dotações referente ao exercício de 2023, do Projeto de Lei nº 1696/2022 que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2023”, que passa a vigorar com as seguintes alterações:</p> <p>Suplementação</p> <p>Unidade Orçamentária: 17.012 – Fundo Estadual de Saúde</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Código</th> <th style="text-align: left;">Especificação</th> <th style="text-align: left;">Natureza da Despesa</th> <th style="text-align: left;">Fonte de Recurso</th> <th style="text-align: right;">Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>17.012.10.302.2034.4004</td> <td>ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA</td> <td>3.3.90.39</td> <td>0500</td> <td style="text-align: right;">1.000.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">TOTAL UNIDADE</td> <td style="text-align: right;">1.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>				Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	3.3.90.39	0500	1.000.000,00	TOTAL UNIDADE				1.000.000,00
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor														
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	3.3.90.39	0500	1.000.000,00														
TOTAL UNIDADE				1.000.000,00														



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1696/2022		Nº _____
	AUTOR: ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL		

Redução

Unidade Orçamentária: 11.009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
11.009.04.122.2112.2011	PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	3.3.90.39	0500	1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE				1.000.000,00

Fica acrescentado o artigo 17 ao Projeto de Lei 1696/2022, com a seguinte redação:

“Art. 17 As alterações promovidas na Lei Orçamentária Anual, por meio de emendas do Poder Legislativo Estadual ao Orçamento, consubstanciadas na forma do Anexo de Emendas ao Orçamento desta Lei, deverão ser consolidadas pelo Poder Executivo até 30 de dezembro de 2022, cujos efeitos contarão a partir de 1º de janeiro de 2023, devendo ainda ser incorporadas ao Plano Plurianual – PPA 2020-2023, nos termos do art. 4º da Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019”.

Plenário das Deliberações, 14 de dezembro de 2022.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROCOLO		EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1696/2022	Nº _____
	AUTOR: ADELINO FOLIADOR – UNIÃO BRASIL		

JUSTIFICATIVA

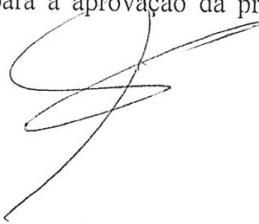
Nobres Pares,

A presente Emenda que altera o Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2022 e acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 1696/2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2023.”, tem a finalidade de alocar recursos em favor da Unidade Orçamentária: 17.012 – Fundo Estadual de Saúde.

Nesse contexto, a Emenda torna-se necessária, pois, possibilitará que o Governo do Estado e a Sesau cumpra seu objetivo institucional em adequar o projeto para a construção do Hospital de Ariquemes/RC.

Além disso, possibilitará que o hospital deva atender todo o entorno do Vale do Jamari, no qual o hospital regional irá atender a pequena complexidade.

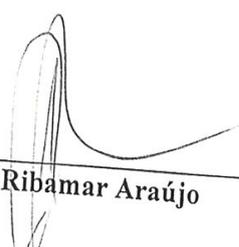
Pelo exposto, requer o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Emenda Modificativa.





PROTOCOLO		EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1696/2022	Nº 005/2023 ✓	
AUTOR: RIBAMAR ARAÚJO - PL				
<p style="text-align: right;">Alterar o quadro de distribuição para a receita prevista no Projeto de Lei nº 1696/2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2023”, para serem atendidas exclusivamente com as alterações a seguir.</p> <p>Alterar o quadro de distribuição para a receita do Projeto de Lei nº 1696/2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2023”, para serem atendidas exclusivamente com as alterações a seguir:</p> <p>Unidade Orçamentária: 11.025 – Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER</p>				
REDUÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
11.025.26.782.2106.1386	RECUPERAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	33.90.39	17040	18.000.000,00
TOTAL UNIDADE				18.000.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
11.025.26.782.2106.2350	GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS	44.90.51	17000	18.000.000,00
TOTAL UNIDADE				18.000.000,00



PROTOCOLO		EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1696/2022	Nº _____
AUTOR: RIBAMAR ARAÚJO - PL			
<p>E por fim, alocar recursos nas Secretarias apresentadas para atender com ações que estão em conformidade com o Plano Plurianual 2020 – 2023, e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.403, de 18 de julho de 2022, para o desenvolvimento do Estado de Rondônia.</p> <p>Pelo exposto, requer o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Emenda Modificativa.</p> <p style="text-align: right;">Plenário das Deliberações, 14 de dezembro de 2022.</p> <div style="text-align: center;">  _____ Deputado Ribamar Araújo </div>			



PROTOCOLO		EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1696/2022	Nº _____
AUTOR: RIBAMAR ARAÚJO - PL			
JUSTIFICATIVA			
<p>Nobres Pares,</p> <p>A presente proposta apresenta a alteração do quadro com as distribuições de receitas previstas no Projeto de Lei nº 1696/2022, que “estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2023”, com a finalidade de alterar recursos dos programas da própria unidade orçamentária:</p> <p>A presente tem a finalidade de indicar ao Poder Executivo a necessidade URGENTE de dar celeridade a construção da ponte do Rio Jamari de concreto, localizada no município de Candeias do Jamari que irá atender desde a Linha 45 até abaixo a Hidrelétrica da Vila Samuel – BR 364-RO.</p> <p>Atualmente residem aproximadamente 6.000 famílias nas proximidades e, todo o deslocamento se dá por meio do uso da balsa que é pago pelos moradores e/ou utilizam o acesso do aterro da Usina Hidrelétrica de Samuel, porém somente com o uso de veículo de médio e pequeno porte, inviabilizando assim qualquer escoamento de produção.</p> <p>A execução dessa obra encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser criada infra-estrutura básica rural, tornando-o melhor estruturado e organizado, proporcionando às famílias de agricultores, os benefícios sócio-econômicos mínimos necessários à sua fixação na terra. A verificação das estradas internas das áreas rurais de grande produção agrícola demonstra as dificuldades que os moradores têm para conseguir transportar os seus produtos ao centro de consumo. Os serviços de construção de pontes são necessidades da comunidade ocupante da área, já que o objetivo é dotar a região beneficiada de um tráfego eficiente, de modo que as estradas internas se integrem às malhas municipais, estaduais e federais existentes na proximidade, com isso contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico da região.</p>			

PRIMEIRA SECRETARIA

ATO Nº. 020/2023 – 1ª SECRETARIA /ALE

Relotação da Servidora Estatutária **Judileia Castro Silva Ramos** para desenvolver suas atividades laborais no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001, de 30 de maio de 2019, desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a Servidora Estatutária **Judileia Castro Silva Ramos**, inscrita sob a matrícula nº 100017526, Técnico Legislativo, onde desenvolverá suas atividades laborais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos legais retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 07 de março de 2023.

CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual
1º Secretário/ALE/RO